

# **Liga Petropolitana de Desportos**

*Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro- FERJ Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39  
SLGrupos 105e 106-CEP 25620-000*

Res. Dos Julgamentos 002/25	2025	Página:	1 de 1	Data:	19/11/2025
--------------------------------	------	---------	--------	-------	------------

## **COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS**

### **RESULTADO DOS JULGAMENTOS**

#### **Decisão Processos 001 e 002/25 – Matheus Gomes**

Por maioria, condenado a pena prevista nos Art.261-A, §1º, II do CBJD, a suspensão de 100 (cem) dias e multa pecuniária de R\$ 600,00, retornando a atuar após o pagamento da multa pecuniária, sendo entretanto a punição reduzida a metade, 50 (cinquenta) dias e multa pecuniária de R\$ 300,00, em razão do regramento contido no Artigo 182 do CBJD.

#### **Decisão Processo 004/25 – Itaipava EC**

Por unanimidade, condenado a pena prevista no Art.6º, §1º, Art.11º do RGC 2025, Art.3º da Fórmula de Disputa da Competição, C/C Art. 214 do CBJD; A perda de todos os pontos em disputa e multa de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), sendo entretanto a punição reduzida a metade, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais), em razão do regramento contido no Artigo 182 do CBJD.

#### **Decisão Processo 004/25 – Jean Marques Gonçalves**

Por unanimidade, absolvido a pena prevista no Art.6º, §1º, Art.11º do RGC 2025, Art.3º da Fórmula de Disputa da Competição, C/C Art. 214 do CBJD, por se tratar de um representante do clube nomeado pelo Presidente da agremiação do Itaipava EC.

Atenciosamente

Paulo Baptista de Lima

Presidente Comissão Disciplinar